

## REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323  
7º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: **ABRAHÃO DELY**

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 70.912

FICHA

1/70.912

RUBRICA

MD

**IMÓVEL:** Apartamento nº.1701, localizado no 18º pavimento, do "EDIFÍCIO NATORI", situado na Av. Silva Jardim, nº.2800, nesta Capital, cadastrado na Prefeitura Municipal de Curitiba, sob a indicação fiscal nº.23.064.009.016-9, com a área construída privativa 194,57m², área construída de uso comum de 59,6852m², área construída total de 254,2552m², quota de terreno de 40,6898m², e fração ideal do solo de 0,041888, área descoberta de floreiras de 3,51m². //////////////// Edifício este foi construído sobre o lote 05/06 com frente para a Av. Silva Jardim fazendo esquina com as ruas Saint'Hilaire e Travessa Lange, para a Av. Silva Jardim o terreno possui 24,00m de frente, seguindo pela direita de quem da rua olha o imóvel, com 42,45m de frente para a rua Saint'Hilaire e 26,16m de frente para a Travessa Lange, sendo os 26,16m distribuídos em 3 linhas retas, sendo a primeira com 12,50m, defletindo a esquerda 1,66m e a última defletindo a direita com 12,00m, fechando o terreno com uma linha de 38,50m, confrontando com os lotes de indicação fiscal nº.005.000 e nº.003.000.

**PROPRIETÁRIA:** Bonet Construtora de Obras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na Av. Sete de Setembro, nº.4615 - conj. 1501, inscrita no CNPJ/MF sob nº.75.854.628/0001-25, neste ato representada por Alvaro Ernani Bonet e Cezar Antonio Bonet.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº.56.424 do Reg.Geral, desta Serventia. Prenot.-173.010.- Prot.-329.845.- Fc.-113.508.- Curitiba, 10 de outubro de 2002. MARCELO A. DELY Titular Substituto.-

**R-1-70.912.-TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada pelo Cartório de Santa Quitéria desta Capital, datada de 30 de agosto de 2002, às fls.074/076 do livro 403-N. **ADQUIRENTE:** João Luiz Garcia de Faria, brasileiro, médico, portador da CI/RG nº.2.241.783-PR, inscrito no CPF/MF nº.043.006.328-80, casado com Greicy Schier Rosalinki Garcia de Faria, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 25/02/1994, residente e domiciliado nesta Capital, / na Travessa Lange, nº.325 ap.1701. **TRANSMITENTE:** Bonet Construtora de Obras Ltda, acima qualificada e representada. **VALOR:** R\$.220.000,00, / abrange as matrículas nºs.70.913/914/915, sendo atribuído ao imóvel desta R\$190.000,00. **CONDIÇÕES:** Não tem. Declara a vendedora, que o bem ora vendido não faz, e nunca fez, parte de seu ativo permanente, ra-

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

ção pela qual deixa de apresentar a CND do INSS e Certidão de Tributos Federais, conforme consta na escritura. FUNREJUS E ITBI/516.308,- pago sobre a avaliação de R\$180.000,00, arquivados nesta Serventia // sob nº.113.508. Emitida a ficha DOI pelo Tabelião. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de outubro de 2002. (mc/mm) //////////////////////////////////  
MARCELO A. DELY, Titular Substituto.-Emolumentos // 4312/VRC.-

**AV-2-70.912** - PROT. 535.250 de 01/07/2019 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 25/06/2019, firmado por Banco Bradesco S/A, representado por Daniel Hachem, inscrito no CPF/MF nº 183.599.149-15 e a certidão emitida em 24/06/2019, pela 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 535.250, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0013189-60.2019.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12) e executados **GREICY SCHIER ROSALINSKI GARCIA DE FARIA** (CPF/MF nº 832.825.809-91) e outros. Valor atribuído à causa: R\$817.084,81 (oitocentos e dezessete mil e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Funrejus nº 14000000004826208-6, recolhido em 03/07/2019 no valor de R\$1.237,03 e funrejus nº 14000000004872662-7, recolhido em 18/07/2019 no valor de R\$397,14, arquivados sob nº 535.250. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de julho de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (jf/pc)

**AV-3-70.912** - PROT. 537.322 de 16/08/2019 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 12/08/2019, e certidão emitida em 28/06/2019 pelo Cartório da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 537.322, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0015720-22.2019.8.16.0001**, em que é exequente **Banco Bradesco S/A** (CNPJ. 60.746.948/0001-12) e executada **GREICY SCHIER ROSALINSKI**, (CPF. 832.825.809-91). Valor atribuído à causa: R\$154.497,63 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Funrejus nº 14000000004972067-3 recolhido em 16/08/2019 no valor de R\$309,00, arquivado sob nº 537.322. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de agosto de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (ka/jf)

**AV-4-70.912** - Prot. 549.084 de 10/07/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202007.0920.01222824-IA-660, referente aos autos nº 00109354820138160188 da 1ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO LUIZ GARCIA DE FARIA** (CPF/MF nº 043.006.328-80). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de Continua na folha 2

SEQUE

6º CIRCUNSCRIÇÃO, CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 70.912

Rubrica

julho de 2020

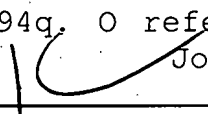
Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

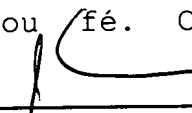
**R-5-70.912** - PROT. 551.880 de 21/09/2020 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 02/09/2020, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Drª. Letícia Zétola Portes, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0015720-22.2019.8.16.0001, arquivado sob nº 551.880, em que é exequente **BANCO BRADESCO S.A.** e executada **GREICY SCHIER ROSALINSKI**, referente à ação de execução constante na **AV-3**, efetua-se a **PENHORA DA FRAÇÃO IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Greicy Schier Rosalinski. Valor da causa: **R\$ 154.497,63** (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). Depositário: Não informado. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$249,67 = 1.293,60 VRC. (jf/arr)

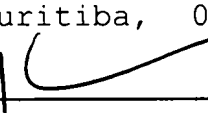
**AV-6-70.912** - Prot. 599.075 de 04/05/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202305.0413.02683706-IA-030, referente aos autos nº 00131896020198160001 da 1ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GREICY SCHIER ROSALINSKI GARCIA DE FARIA**, inscrita no CPF/MF sob nº **832.825.809-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.jJPfP.NGrAw-6ROOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de maio de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

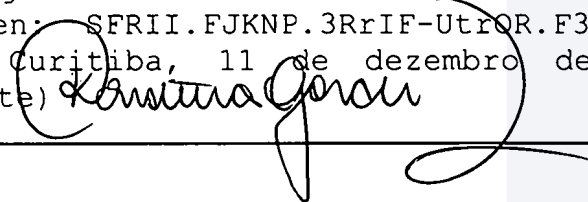
**AV-7-70.912** - Prot. 615.921 de 10/04/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202404.0921.03261373-IA-150, referente aos autos nº 00157202220198160001 da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **GREICY SCHIER ROSALINSKI GARCIA DE FARIA**, inscrita no CPF/MF sob nº **832.825.809-91**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.LJUnP.pvrDM-vqAOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de abril de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

**R-8-70.912** - Prot. 633.875 de 06/03/2025 - **ARRESTO** - Conforme termo de arresto nº 0006537-25.2022.8.16.0194.0003, expedido em 06/07/2023 (código de autenticidade: PJ56Z DFZST AZJSY VKT3R), pela MMª. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível de Curitiba-PR, Dra. Adriana Benini, referente aos autos nº 0006537-25.2022.8.16.0194, em que é exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NATORI** e executados: **GREICY SCHIER ROSALINSKI** e Continua no verso

**JOÃO LUIZ GARCIA DE FARIA**, arquivado sob nº 633.875, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 17/03/2023: **R\$41.343,74** (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos). Funrejus nº 14000000011438938-7 recolhido em 17/03/2025 no valor de R\$88,75, arquivado sob nº 633.875. CUSTAS: Emolumentos: 1.095,60 VRC = R\$303,48; Fundep: R\$15,17; ISS: R\$12,14. Selo de Fiscalização: SFRII.bJLcP.OnrK2-DW5Ob.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de março de 2025.  Jorge Luis Moran. (ms/ste)

**AV-9-70.912** - Prot. 635.139 de 28/03/2025 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** - Conforme termo de conversão de arresto em penhora nº 0006537-25.2022.8.16.0194.0011 expedido em 12/02/2025 (código de autenticidade: PJTGJ DE6VS QWTBE GHQWA), pela 15ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos nº **0006537-25.2022.8.16.0194**, arquivado sob nº 635.139, averba-se a **CONVERSÃO do ARRESTO** objeto do **R-8** em **PENHORA**. FUNREJUS isento conforme artigo 491, §3º do Código de Normas. CUSTAS: Emolumentos: 445,50 VRC = R\$123,40; Fundep: R\$6,17; ISS: R\$4,94. Selo de Fiscalização: SFRII.4J8bP.cOrfj-ILW0t.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2025.  Jorge Luis Moran. (ms/ste)

**AV-10-70.912** - Prot. 638.490 de 30/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB 202505.3014.04042883-IA-816, referente aos autos nº **00166873120238160194** da 12ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO LUIZ GARCIA DE FARIA**, inscrito no CPF sob nº 043.006.328-80. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJsfp.dGrCj-sLMOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de junho de 2025.  Jorge Luis Moran - Titular. (MS/JJ)

**AV-11-70.912** - Prot. 648.363 de 04/12/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme protocolo CNIB - 202512.0408.04411650-IA-775, referente aos autos nº **00440444620248160001** da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **JOÃO LUIZ GARCIA DE FARIA**, inscrito no CPF sob nº 043.006.328-80. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.FJKNP.3RrIF-UtrOR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de dezembro de 2025.  Jorge Luis Moran - Titular. (ms/ste)